

# BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:  
PIR-005-2024-BDI-  
REV00

Cliente : Prefeitura de Piranga-MG  
Título : Drenagem da Rua José Milagres Junior no Município de Piranga-MG  
Tipo : Infraestrutura  
Base do Orçamento : SINAPI 05-24 - SEM DESONERAÇÃO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>	
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Onerado	<p>Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).</p>	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>25,13%</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
<b>Administração Central</b>	<b>5,07%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 3,43% Máx: 6,71%			
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,52%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 0,28% Máx: 0,75%			
<b>Riscos</b>	<b>1,37%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 1,00% Máx: 1,74%			
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,06%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 0,94% Máx: 1,17%			
<b>Lucro</b>	<b>8,07%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 6,74% Máx: 9,40%			
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	<b>OK</b>	

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS  
CREA/MG 160.360/D

## BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:  
PIR-005-2024-BDI-REV00

**Cliente** : Prefeitura de Piranga-MG  
**Título** : Drenagem da Rua José Milagres Junior no Município de Piranga-MG  
**Tipo** : Infraestrutura  
**Base do Orçamento** : SINAPI 05-24 - SEM DESONERAÇÃO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<b>Tipo de obra:</b>	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>	
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Onerado	Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>14,60%</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	
<b>Administração Central</b>	<b>3,00%</b>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>  As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.	
Mín: 1,50% Máx: 4,49%	OK		
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,56%</b>		
Mín: 0,30% Máx: 0,82%	OK		
<b>Riscos</b>	<b>0,73%</b>		
Mín: 0,56% Máx: 0,89%	OK		
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,98%</b>		
Mín: 0,85% Máx: 1,11%	OK		
<b>Lucro</b>	<b>4,86%</b>		
Mín: 3,50% Máx: 6,22%	OK		
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>0,00%</b>	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS  
CREA/MG 160.360/D

## BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:  
PIR-005-2024-BDI-REV00

**Cliente** : Prefeitura de Piranga-MG  
**Título** : Drenagem da Rua José Milagres Junior no Município de Piranga-MG  
**Tipo** : Infraestrutura  
**Base do Orçamento** : SINAPI 05-24 - SEM DESONERAÇÃO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>  Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Desonerado	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>31,46%</b>		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b>	<b>5,07%</b>	<b>OK</b>
Mín: 3,43% Máx: 6,71%		
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,52%</b>	<b>OK</b>
Mín: 0,28% Máx: 0,75%		
<b>Riscos</b>	<b>1,37%</b>	<b>OK</b>
Mín: 1,00% Máx: 1,74%		
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,06%</b>	<b>OK</b>
Mín: 0,94% Máx: 1,17%		
<b>Lucro</b>	<b>8,07%</b>	<b>OK</b>
Mín: 6,74% Máx: 9,40%		
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	<b>OK</b>

**BDI =  $\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$**

Onde:  
AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
G: taxa de garantias;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS  
CREA/MG 160.360/D

## BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:  
PIR-005-2024-BDI-REV00

**Cliente** : Prefeitura de Piranga-MG  
**Título** : Drenagem da Rua José Milagres Junior no Município de Piranga-MG  
**Tipo** : Infraestrutura  
**Base do Orçamento** : SINAPI 05-24 - SEM DESONERAÇÃO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>  Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Desonerado	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>  Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>
<b>20,22%</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b> Mín: 1,50% Máx: 4,49%	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,30% Máx: 0,82%	<b>0,56%</b>	<b>OK</b>
<b>Riscos</b> Mín: 0,56% Máx: 0,89%	<b>0,73%</b>	<b>OK</b>
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 0,85% Máx: 1,11%	<b>0,98%</b>	<b>OK</b>
<b>Lucro</b> Mín: 3,50% Máx: 6,22%	<b>4,86%</b>	<b>OK</b>
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>0,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	<b>OK</b>

**As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:  
AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
G: taxa de garantias;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Piranga/ MG, 26 de Junho de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS  
CREA/MG 160.360/D